CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n.º 56/2004

Apresentado em: 20/9/2004
Aprovado em: 20/9/2004
Reprovado em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve o presente requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que informe a esta Casa Legislativa se já foi feita a análise mencionada no Ofício n.º 91/2004 GP/PMI, acerca da viabilidade da concessão de aumento salarial para os funcionários do Município.

JUSTIFICATIVA

Em abril de 2004 foi formulada indicação, por parte do vereador José Joaquim Pinto, na qual foi requerido aumento salarial para os servidores do Município de Indianópolis, no importe de aproximadamente 20% (vinte por cento). Na resposta, constante do Ofício n.º 91/2004, o Prefeito Municipal informou que a referida matéria seria objeto de "especial análise" por parte do Executivo.

Posteriormente, foi apresentado projeto de lei visando a criação de mais cinco cargos no quadro de pessoal do Município. Na justificativa, foi mencionado que a verba utilizada para suportar as despesas decorrentes da criação dos referidos cargos viria da extinção de alguns cargos comissionados, que, *data vênia*, já não estavam sendo ocupados há alguns meses.

Assim, uma vez que, ao que tudo indica, o Município dispõe, atualmente, de condições financeiras para a concessão de aumento salarial para os servidores públicos do Município, entendemos que a indagação formulada no presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2004.

Adailton Borges Amaro
Vereador